



Diretoria Global de Privacidade

Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

Revisado em
16 de dezembro de 2019

■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■

DIRETORIA GLOBAL DE PRIVACIDADE
Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

Sumário

Propósito, escopo e definição 3
Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais 3
Formulário de Solicitação de Direitos Individuais – Funcionários da Cargill* 5
Formulário de Solicitação de Direitos Individuais – Terceiros* 6

DIRETORIA GLOBAL DE PRIVACIDADE
Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

Propósito, escopo e definição

De acordo com a Política de Privacidade de Dados para Informações de Emprego da Cargill e a Política de Privacidade de Dados para Informações de Negócios ("Políticas de Privacidade de Dados"), este procedimento define o processo de gerenciamento de solicitação de um indivíduo para exercer seus direitos relacionados às suas Informações Pessoais. Os termos mencionados neste procedimentos são como os definidos nas Políticas de Privacidade de Dados. Define-se "Solicitação de Direitos Individuais" (SDI) como qualquer solicitação de exercer um direito conforme descrito na seção "Direitos Individuais" das Políticas de Privacidade de Dados.

Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

1. Solicitação

- a. Os indivíduos podem enviar SDIs por diferentes meios, incluindo e-mail (privacy@cargill.com), formulário de solicitação do site, telefone ou correspondência. Os indivíduos que enviarem SDIs por correspondência ou e-mail podem usar os formulários fornecidos no final deste Procedimento. Também podem ser disponibilizados meios adicionais de envio de acordo com a legislação local.
- b. Os avisos de privacidade da Cargill, incluindo a Política de Privacidade On-line, o Aviso de Informações de Emprego, o Aviso de Informações de Recrutamento e o Aviso de Informações de Negócios informam os indivíduos como enviar uma solicitação.
- c. Todas as SDIs devem ser enviadas à Diretoria Global de Privacidade (DGP) e registradas no sistema de Gerenciamento de Direitos Individuais (GDI).

2. Verificação e Análise da SDI

- a. Conforme a necessidade e de acordo com a legislação local, a DGP verificará a identidade do Indivíduo. A verificação pode incluir a verificação da identidade do funcionário com os Recursos Humanos (no caso de um funcionário), verificação de e-mail por meio do sistema GDI ou meios adicionais, dependendo da natureza da SDI e da confidencialidade das Informações Pessoais solicitadas.
- b. A DGP enviará ao Indivíduo uma atualização da SDI por e-mail (para o endereço de e-mail designado do Indivíduo) ou por meio do sistema GDI. A atualização pode incluir a confirmação de recebimento, o status da solicitação, o tempo estimado de conclusão e as informações de contato do Analista de Privacidade que está trabalhando na solicitação.
- c. A DGP analisará a SDI, determinará se foram apresentadas informações suficientes para a conclusão da solicitação e interagirá com o Indivíduo para solicitar informações adicionais conforme a necessidade.
- d. As SDIs serão analisadas caso a caso. Há casos em que a Cargill não é obrigada por lei a atender à solicitação ou negará a solicitação em decorrência de isenções jurídicas relevantes que constam na legislação de proteção de dados aplicável. A DGP trabalhará com o departamento Jurídico conforme a necessidade para determinar até que ponto é necessária uma resposta. Se for determinado que a SDI não será atendida, o Indivíduo receberá uma notificação com uma explicação para a recusa.

DIRETORIA GLOBAL DE PRIVACIDADE

Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

3. Resposta

- a. A DGP responderá às SDIs em um prazo razoável e de acordo com a lei da jurisdição pertinente.
- b. Ao atender SDIs que envolvem a transmissão de Informações Pessoais ao Indivíduo, somente as Informações Pessoais que podem ser associadas afirmativamente à identidade verificada devem ser enviadas ao Indivíduo. Todas as transmissões, incluindo Informações Pessoais responsivas, devem ser enviadas por meios seguros.
- c. A DGP avaliará as SDIs que envolvem a exclusão de Informações Pessoais quanto aos requisitos de retenção de registros da Cargill e em consulta com o departamento Jurídico, conforme a necessidade. A identidade dos Indivíduos deve ser verificada e somente as Informações Pessoais que podem ser associadas afirmativamente à identidade verificada devem ser excluídas.
- d. Usando os detalhes fornecidos no envio da solicitação do Indivíduo, a DGP identifica a função, a empresa, a jurisdição e/ou o negócio onde as Informações Pessoais do Indivíduo possam existir.
- e. A DGP pode precisar identificar os principais contatos no negócio ou na função para auxiliar conforme a necessidade. A DGP então contata os principais contatos para discutir a solicitação e descobrir as Informações Pessoais que são processadas para o indivíduo. A DGP se reúne com os principais contatos da Cargill para determinar os repositórios onde há Informações Pessoais. Os principais contatos da Cargill enviam em segurança à DGP todos os registros relacionados à SDI. Alguns sistemas (ex.: sistema primário do RH ou CRMs) podem ter um processo mais formalizado para a recuperação de Informações Pessoais.
- f. A DGP documenta os resultados da SDI no sistema GDI e envia a resposta ao Indivíduo por um meio seguro.
- g. Se o Indivíduo não ficar satisfeito com a resposta da DGP, ele poderá registrar uma reclamação de privacidade com a DGP.

4. Manutenção de registros

- a. A DGP deve manter registros das SDIs de acordo com a lei aplicável.

DIRETORIA GLOBAL DE PRIVACIDADE
Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

**Formulário de Solicitação de Direitos Individuais –
Funcionários da Cargill***

Data da solicitação:		
Seção I – Dados do Funcionário		
Sobrenome:	Nome:	ID do funcionário:
Localização do escritório:	País:	
Número do telefone de contato:	Endereço de e-mail:	
Gerente da Cargill:		
Seção II – Resumo da solicitação: Insira o máximo de detalhes possível ao preencher esta seção.		
Descreva a natureza da sua solicitação:		
Descrição da sua função na Cargill:		
Locais, sistemas, e/ou repositórios onde suas Informações Pessoais podem estar localizadas:		
Qualquer outra informação que você acredita que ajudariam a Cargill a determinar se suas Informações Pessoais estão incluídas nos sistemas da empresa:		
Seção III – Assinatura		
Assinatura:	Data da assinatura:	
Seção IV – Para uso exclusivo da Diretoria Global de Privacidade		
Solicitação SDI n.º:		
Anexos:		

*Pode ser necessária uma verificação de identidade, que será realizada de acordo com a lei local

DIRETORIA GLOBAL DE PRIVACIDADE
Procedimento de Solicitação de Direitos Individuais

**Formulário de Solicitação de Direitos Individuais –
Terceiros***

Data da solicitação:		
Seção I – Dados do Indivíduo		
Sobrenome:	Nome:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
País:	Número do telefone de contato:	
Endereço de e-mail:		
Seção II – Resumo da solicitação: Insira o máximo de detalhes possível ao preencher esta seção.		
Descreva a natureza da sua solicitação:		
Local onde as Informações Pessoais foram coletadas pela Cargill (ex.: site da Cargill):		
Quando as informações pessoais foram coletadas pela Cargill (mês, ano ou intervalo de datas aproximado):		
Qualquer outra informação que você acredita que ajudariam a Cargill a determinar se suas Informações Pessoais estão incluídas nos sistemas da empresa:		
Seção III – Assinatura		
Assinatura:	Data da assinatura:	
Seção IV – Para uso exclusivo da Diretoria Global de Privacidade		
Solicitação SDI n.º:		
Anexos:		

*Pode ser necessária uma verificação de identidade, que será realizada de acordo com a lei local